

profissional, nos termos e condições estabelecidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo designados.

Em obediência ao disposto no artigo 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os funcionários ficarão assim posicionados:

Posicionamento anterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269 — Rui Jorge Felício Palminha.

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira de auxiliar técnico de educação, categoria de auxiliar técnico de educação, escalão 1, índice 199 — Sandra Isabel Gralheira Figueiras Coelho

Posicionamento posterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de tesoureiro, categoria de tesoureiro principal, escalão 1, índice 269 — Rui Jorge Felício Palminha.

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Sandra Isabel Gralheira Figueiras Coelho

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos após a data da publicação no *Diário da República*.)

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

300351437

## JUNTA DE FREGUESIA DE AROUQUELAS

### Aviso n.º 16703/2008

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 01 de Abril de 2008, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reclassificada a funcionária abaixo mencionada, em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Maria Lusía Vivo da Silva Sabino — com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1 índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199

A funcionária reclassificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2008. — O Presidente, *Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto*.

300355455

## JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHOSA

### Editais n.º 545/2008

José Maria Gomes Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhosa, Concelho de Paços de Ferreira, faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 31 de Janeiro de 2008, que encontrando-se no estado de abandono a sepultura sita no cemitério numero um primeiro quarteirão esquerdo

com o número onze, e desconhecendo-se o concessionário da mesma ou seus herdeiros, o seguinte:

São citados o concessionário ou seus herdeiros, da sepultura sita no cemitério numero um primeiro quarteirão esquerdo com o numero onze, para que de acordo com o artigo 42.º do Regulamento dos Cemitérios de Carvalhosa, exibam no prazo de 60 dias perante esta Junta de Freguesia os documentos comprovativos de posse.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros, será declarada a prescrição da referida sepultura a favor desta Junta de Freguesia de acordo com o Artigo 42.º do referido regulamento, e alínea c) do número 6 do Artigo 34.º do Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e de estilo, e ainda nos locais indicados no regulamento e respectiva publicação.

2 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Maria Gomes Matos*.

300351259

## JUNTA DE FREGUESIA DE COLARES

### Aviso n.º 16704/2008

Faz-se público que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o Presidente da Junta, em reunião de Executivo do dia 24/04/2008, nomeou, depois de verificados os requisitos legais, o seguinte funcionário, por virtude de reclassificação profissional:

Verificados os requisitos constantes dos n.º 1 e 2 do artigo 5.º e a condição constante da alínea e) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Vitalino Jesus Baptista Cara d'Anjo, para um lugar vago da categoria de Auxiliar Administrativo, o qual passará a ser remunerado pelo Escalão 5, Índice 170.

A nomeação supra produz efeito ao dia 1 de Maio de 2008.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

19 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Santos*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE LAPAS

### Aviso n.º 16705/2008

#### Promoção automática

Hélder Duque Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Lapas — Torres Novas no âmbito dos poderes que lhe foram legalmente conferidos e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002 de 11 de Janeiro, torna público em reunião ordinária do dia 6 de Maio de 2008, se deliberou o seguinte:

A funcionária Mónica Pereira Martins Rodrigues, no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, como assistente administrativa, foi notada com a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente aos anos de 2006 e 2007, fruto e reconhecimento do seu notável desempenho profissional.

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, adoptado à Administração Local, pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, a atribuição da classificação de Excelente na avaliação de desempenho permite a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção. Deste modo, a Junta de Freguesia de Lapas — Torres Novas deliberou reconhecer o seu direito à promoção imediata para a categoria de Assistente Administrativa Principal, com os precedentes fundamentos e com efeitos reportados à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

7 de Maio de 2008. — O Presidente, *Hélder Duque Alves*.

300354086

## JUNTA DE FREGUESIA DE LUMIAR

### Aviso n.º 16706/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei